

## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 036 /2016

Telêmaco Borba, 06 de outubro de 2016.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2016 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a aquisição de materiais de consumo diversos para Secretaria Municipal de Administração.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Administração, com aquisição de materiais de higiene, limpeza, expediente, etc.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoiamento à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson

**Prefeito** 

Câmara Municipal de Telânsco Borba Estado do Parena

Recebido sm 06/10

Secretaria de Administração 19:0